

Monofolha Informativo

Allianz Alojamentos Local

Um seguro adequado a todos aqueles que exercem a atividade de Alojamento Local.

Qual a legislação aplicável?

O Decreto-Lei n.º 128/2014 de 28 de Agosto, alterado pela recente Lei 62/2018 e Lei 71/2018 (art. 347º) e Decreto-Lei n.º 248/2021.

A quem se destina o seguro de Responsabilidade Civil (RC) Alojamento Local?

A todos os que exploram a atividade de alojamento local, sendo que se consideram estabelecimentos de alojamento local os alojamentos temporários para turistas, mediante remuneração.

Podem assumir uma das seguintes modalidades:

Moradia: o estabelecimento de alojamento local cuja unidade de alojamento é constituída por um edifício autónomo, de carácter unifamiliar

Apartamento: o estabelecimento de alojamento local cuja unidade de alojamento é constituída por uma fração autónoma de edifício ou parte de prédio urbano suscetível de utilização independente

Estabelecimento de hospedagem: o estabelecimento de alojamento local cujas unidades de alojamento são constituídas por quartos (os estabelecimentos de hospedagem podem utilizar a denominação «hostel» mediante cumprimento de requisitos legais).

Quartos: a exploração de alojamento local feita na residência do locador, que corresponde ao seu domicílio fiscal, até um máximo de três unidades.

O que inclui o seguro de RC Alojamento Local?

O contrato de seguro cobre, nos termos da legislação específica aplicável, a obrigação de indemnizar terceiros e hóspedes pelos danos resultantes da atividade de prestação de serviços de Alojamento Local.

O que não está incluído no seguro?

Está excluído do seguro:

- a) Os pagamentos devidos a título de responsabilidade criminal ou contra-ordenacional do Segurado.
- b) Os danos causados por incumprimento de normas legais ou regulamentares nomeadamente as inerentes à conservação e manutenção da unidade de alojamento.
- c) Os danos resultantes de exploração de quaisquer atividades alheias e/ou acessórias à atividade principal do Segurado.
- d) Os danos causados a membro dos órgãos sociais, ou a pessoa que exerça cargo de administração, gerência, direção ou chefia ou atue em representação legal ou voluntária da pessoa cuja responsabilidade se garanta.
- e) As custas e quaisquer outras despesas provenientes do procedimento criminal, fianças, coimas, multas, taxas ou outros encargos de idêntica natureza.
- f) Os danos resultantes do incumprimento de disposições legais ou regulamentares para o exercício da atividade, nomeadamente a falta das licenças emitidas pelas autoridades competentes
- g) Os danos cobertos por qualquer outro tipo de seguro obrigatório.
- h) Os danos causados por risco ambiental ou por alteração do meio ambiente.
- i) Os danos decorrentes de furto ou roubo.
- j) Pode encontrar a lista total de exclusões nas Condições Gerais do Contrato.

Qual o capital mínimo obrigatório?

75.000€ por cada unidade de Alojamento Local.

Quanto custa o seguro Allianz Alojamento Local?

O custo do seguro é fixo, até 500.000€ de faturação por Alojamento Local (AL). Para valores superiores deverão ser contactados os Serviços Centrais.

Prémios Totais por Alojamento Local (até 24 licenças)

Limite indemnização por ano e sinistro	Faturação	
	até 500.000€	acima de 500.000€
75.000€	67,37€ (P. Comercial: 61,80€)	Caso a caso
150.000€	123,45€ (P. Comercial: 113,30€)	Caso a caso

Sem franquias.

Prémios Totais por Alojamento Local (25 ou mais licenças)

Limite indemnização por ano e sinistro	De 25 a 49 licenças AL	Mais de 50 licenças AL	Franquia
75.000€	50,52€ (P. Comercial: 46,35€)	39,30€ (P. Comercial: 36,05€)	Caso a caso
150.000€	67,37€ (P. Comercial: 61,80€)	70,73€ (P. Comercial: 64,90€)	Caso a caso

Circuito de emissão para 25 ou mais licenças de AL:

- Abertura da apólice frota com as adesões
- Gravação das adesões (Cada AL é uma adesão).

Quando é que o contrato cessa?

O contrato cessa automaticamente os seus efeitos:

- a) na data da cessação voluntária da atividade do segurado
- b) na data de não renovação, cancelamento ou caducidade da licença, nos termos da legislação em vigor.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.